



# EDITAL

Maria José do Ó Efigénio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

**TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária de 04/09/2019, durante a realização da Feira de Ferreira, o horário de todos os estabelecimentos comerciais, de qualquer ramo, na vila de Ferreira do Alentejo é liberalizado, não estando sujeito a horas de abertura ou encerramento, bem como no interior do Parque de Exposições e Feiras de Ferreira do Alentejo, estando autorizados a funcionar desde as 12:00 horas do dia 13/09 (sexta-feira), até às 02:00 horas do dia 16/09 (segunda-feira).

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e na página eletrónica deste Município.

Paços do Município de Ferreira do Alentejo, 05 de setembro de 2019.

A Vice-Presidente da Câmara,

Maria José do Ó Efigénio